



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 003-C**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS  
PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**Processo Seletivo 006/2022**

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que, após avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecida a Classificação Preliminar para o Cargo acima citado, conforme segue:

**CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Mariana Przychynski Gottardo	003/2022	065
2º	Raquel Cristiane Malonek Pihur	001/2022	024
3º	Karine Malheiros Corrêa Konarzewski	006/2022	010
4º	Clarice Adriana Uroda	005/2022	003

O candidato interessado pode ter vistas de todos os documentos pertinentes ao Processo Seletivo, consoante subitem 8.1.2 do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.

Da classificação preliminar são cabíveis recursos endereçados à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, a contar da publicação deste Edital, devendo ser protocolado junto a recepção da Prefeitura Municipal, e conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme disposto no item 8, do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.

Guarani das Missões, 20 de maio de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 251519092  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 20105199-6